



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do município de Novo Progresso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do Sr. UBIRACI SOARES SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de serviços médicos com a empresa EDGAR JULIO C HIDALGO EIRELI - EPP (CNPJ/MF n.º 28.851.158/0001-94), com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 07 e 08, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, 21 de Junho e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...].

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se ante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando nº 2217/SEMSA/2017 o qual requer a contratação dos serviços médicos com a empresa EDGAR JULIO C HIDALGO EIRELI – EPP, em virtude da referida empresa ter sido credenciada para os itens 07 e 08, conforme Anexo I – Tabela de Preços e Serviços, do Credenciamento 001/2017.

Acrescente-se a isso a autorização da autoridade competente e parecer jurídico favorável à contratação.

Pelo exposto, tem-se que o procedimento encontra-se dentro das exigências legais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços dos serviços foram definidos previamente pela Secretaria Municipal de Saúde e as cirurgias eletivas estão baseadas na tabela AMB – Associação Médico Brasileira, de acordo com a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, o que nos permite inferir que os preços estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com **EDGAR JULIO C HIDALGO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 28.851.158/0001-94, com sede a na Avenida Jamanxim, nº 206, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, no valor global estimado de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Progresso – PA, 21 de Novembro de 2017.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

SCHEILA LUIZA LAVALL
Comissão de Licitação
Secretária

DANIEL FERREIRA DE BRITO
Comissão de Licitação
Membro